Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Igor Frare Grandi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador Municipal, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, para gozo no período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo